



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº014/2025, DISPÕE sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, da Frente Parlamentar em Apoio à Redução de Acidentes de Trânsito e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO SÁ

PARECER

Trata-se do Projeto de Resolução nº 014/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Sá, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, da Frente Parlamentar em Apoio à Redução de Acidentes de Trânsito.

A proposta do autor tem por objetivo instituir, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, um espaço permanente de articulação parlamentar voltado à promoção de debates, formulação de iniciativas, acompanhamento de políticas públicas e incentivo a ações educativas relacionadas à segurança viária e à redução da acidentalidade no trânsito.

A proposição estabelece diretrizes para a composição e funcionamento da Frente Parlamentar, bem como prevê a possibilidade de cooperação com instituições públicas e privadas, especialistas e representantes da sociedade civil, sem geração de ônus direto ao erário.

A matéria foi submetida à análise da Procuradoria Legislativa, que se manifestou pela regular tramitação, bem como à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente à sua aprovação.

Considerando que a proposição encontra-se em consonância com os princípios constitucionais que orientam a atuação da Administração Pública e do Poder Legislativo, especialmente quando falamos da promoção do direito à vida e à segurança; o incentivo à formulação de políticas públicas voltadas à mobilidade urbana, assim como em relação ao fortalecimento da participação social e da governança democrática. Portanto, a criação de frente parlamentar configura instrumento legítimo de articulação institucional, sem imposição de obrigações diretas a outros Poderes.

I – DO VOTO

Diante do exposto, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Resolução nº 014/2025, tendo em vista que a matéria revela-se compatível com a competência legislativa municipal, adequado quanto à iniciativa, constitucional sob os aspectos formal e material, em conformidade com a legalidade e técnica legislativa.

É o parecer.

Manaus, 08 de abril de 2026.

Vereador Rosivaldo Cordovil
Líder do PSDB
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - 335.368.562-68 - EM 08/04/2026 08:47:52

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'R. Oliveira Cordovil', with a large, stylized initial 'R' below it.